EDITAL Nº 5/2022 - NOMEAÇÃO FUNÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 5/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) CLAUDIO MÜLLER PAREJA, Juiz(Juíza) da 031ª Zona Eleitoral, SIDROLÂNDIA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver. CESAR WILSON JORDAO DOS SANTOS 012525781929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EM VALÉRIO CARLOS DA COSTA, situado à R. SANTA CATARINA, 1830 IVONALDO PEREIRA DE MORAIS 009107231910 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EM PEDRO ALEIXO, situado à R. SANTA CATARINA, 890 MÁRCIA PAULINO DE SOUZA 010313701929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: E.E. SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, situado à RUA PARANÁ N 2.155 Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 031ª Zona Eleitoral SIDROLÂNDIA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia,hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 031ª Zona Eleitoral/MS.

Eu CLAUDIO MÜLLER PAREJA Juiz(Juíza) da 031ª Zona Eleitoral, assino.

SIDROLÂNDIA, 2 de agosto de 2022

Dr(a) CLAUDIO MÜLLER PAREJA Juiz(Juíza) da 031ª Zona Eleitoral	_